ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 537 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passa a integrar o Perímetro Urbano do Primeiro Distrito dêste Município, ou a sua área urbanizada, a Gleba de Terra nº III, com a área de 216,080,00m2, desmembrada do Sítio Pantanal.

Parágrafo único - O Sítio Pantanal mencionado neste Artigo, está/ localizado no Bairro Pantanal à Rua Monsores, antiga Estrada Miguel Pereira -Vassouras e, a Gleba nº.III dele desmembrada é de propriedade de Antônio / de Almeida e Ivo Pontes.

Art. 2º - Fica revogada para todos os efeitos, a Deliberação nº. / 525, de 20 de agôsto de 1971.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de novembro de 1 971.

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
= Prefeito Municipal =